
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024 PROCESSO Nº
16/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SISTEMA DE ENSINO PARA REDE MUNICIPAL**, sendo a empresa contratada GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82 no valor total de R\$ **436.714,96 (Quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e quatorze reais com noventa e seis centavos)**.

Independência, 25 de janeiro de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:FDF1179A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/01/2024. Edição 3747
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>